

Ofício nº 07/2023/CCJ

Colombo, 14 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Tendo em vista que tramita nesta Casa o **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 15/2023** que extingue cargos do quadro de servidores do poder público municipal e dá outras providências, solicito a Vossa Excelência verificar o quantitativo e os nomes corretos dos cargos constantes no projeto de lei acima, conforme as informações contidas no Despacho do Jurídico, tabela anexa.

Respeitosamente,

ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal
Colombo – PR

CARGO no PL 15/2023	Vagas na Lei	Cargos disponíveis no Portal da Transparência¹	Cargos ocupados no Portal da Transp.	Observações
Borracheiro	5	5	0	
Carpinteiro	12	0	0	
Eletricista de Instalação	15	15	7	Nome correto na Lei: "Eletricista de Instalações"
Encanador	10	10	1	
Jardineiro	10	10	0	
Marceneiro	12	12	0	
Mecânico de Equipamento Pesado	5	-	-	Não existe esse cargo no Portal da Transparência. Só o de Operador de Equipamento Pesado I e II.
Mecânico de Veículos	5	5	1	
Operador de Escavadeira Hidráulica	10	-	-	Não existe esse cargo no Portal da Transparência.
Operador de Pá Carregadeira	10	-	-	Não existe no Portal da Transp.
Operador de Patrola/Motoniveladora	10	1	0	Não menciona Patrola no Portal da Transp.
Operador de Retroescavadeira	15	3	2	
Operador de Rolo Compressor/Compactador	10	-	-	Não existe esse cargo no Portal da Transparência.
Operador de Trator Agrícola	10	-	-	Não existe esse cargo no Portal da Transparência.
Pedreiro	20	0	0	Já em extinção segundo o Portal da Transp.
Pintor	6	0	0	Já em extinção, conf. Portal da Transp., dividindo-se em pintor de paredes e de veículos no site.

Servente	161	161	114	Em extinção, conf. Portal da Transp. Mas há outro, de nome idêntico, ativo na Lei e no Portal (250 vagas).
Soldador	6	6	0	
Técnico de Estradas	4	-	-	Não existe no Portal da Transp. Na lei é Técnico EM Estradas.
Telefonista	3	3	2	Em extinção no Portal da Transp. e na Lei.
Técnico em Edificações	1	1	0	Em extinção no Portal da Transp.
Tecnólogo em Saneamento	?	2	1	Esse cargo não aparece descrito no Anexo dos Cargos da Lei, apenas no Anexo XI.2